



LEI N.º 555/2006

**"INSTITUI NO MUNICÍPIO DE CHUVISCA O PROJETO
"VIVENDO E APREENDENDO MÚSICA" E DAS OUTRAS
PROVIDÊNCIAS"**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHUVISCA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58, IV da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º- Fica instituído, no Município de Chuvisca, o Projeto "Vivendo e Apreendendo Músicas", como forma de valorizar e estimular os conhecimentos e a vocação musicais das crianças e jovens chuvisquenses.

Art. 2.º - O Projeto "Vivendo e Apreendendo Música" terá validade de 06 meses e consistirá na aquisição, pelo Município, de instrumentos musicais, flautas doces e tecidos para uniformes, assim como a contratação de uma professor de música pelo prazo máximo de 06 meses.

Art. 3.º - O Poder Executivo fica autorizado a efetuar gastos no valor de R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais), correspondente a contratação do professor de música no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), a compra de instrumentos musicais no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), a aquisição de flautas doces no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais) e a compra de tecidos para os uniformes no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).



Art. 4.º - O projeto será desenvolvido nas escolas municipais e nas comunidades chuvisqueenses.

Art. 5.º - As despesas decorrentes desta lei será atendida por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 6.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de agosto de 2006.

CUMPRA-SE
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE


Nelson Venzke
Prefeito Municipal


Elizete Michaelis Köhler
Secretária Municipal da Administração

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Projeto Vivendo e Aprendendo Música

Chuvisca 2006

Projeto Vivendo e Aprendendo Música

Apresentação

A música sempre se mostrou presente com grande intensidade em nosso cotidiano sendo uma forma de expressão, sentimento e talento. Fatos e experiências provam que a música, quando exercida, seduz e transforma os que deixam se envolver pela arte aperfeiçoando e estimulando os sentidos, colaborando e somando na coordenação motora, motivação, disciplina, memória, educação, auto-estima e sociabilidade.

A música é a arte de combinar os sons e identificar povos, nos submetendo a sensíveis habilidades e até mesmo aprimorar nossos dons naturais e um dos meios mais eficazes na formação de grandes personalidades.

Objetivos:

- Valorizar e estimular os conhecimentos e vocação musicais da criança / jovem.
- Proporcionar vivência e aquisição em música, de forma auditiva, expressiva e motora.
- Disciplinar e socializar para obter união na fusão das vozes, na harmonização dos sons e dos ritmos, na comunhão dos sentimentos e interesses.
- Desenvolver a inteligência e o raciocínio.
- Aprimorar o senso estético.
- Conscientizar o coralista da sua importância, responsabilidade dentro do grupo.
- Comunicar-se através de diferentes formas vocais. Tais objetivos são alcançados através do curso coral, que envolve técnicas de canto, exercícios de respiração, postura, concentração, memória, vocalizações entre outros.

Finalidades:

Quanto mais cedo a criança for iniciada na música, melhor! A música como linguagem universal, procura formar ouvintes sensíveis ao patrimônio musical da humanidade, isto é, a produção musical está inserida dentro de um contexto maior, relacionado ao contexto histórico da produção artística.

A linguagem se expressa por meio do som, do silêncio, das fontes sonoras, do timbre, da voz, dos gêneros musicais, dos estilos, da notação musical, da partitura, do ritmo, da altura, do andamento e dos elementos da música. Assim, educar para ouvir implica promover estratégias que levam a experiência da produção, percepção, reflexão e representação musicais, pela escuta sensível e ativa. Para ser agente desta construção é importante que se acredite que é possível fazer música, arriscar-se a descobri-la, a investigar e a cantar.

Público alvo:

- Alunos da Educação Básica.
- Comunidade em geral.

Espaço:

- Sala de aula
- Salões da comunidade

Metodologia:

- Ensaios em turno inverso ao das aulas.

Recursos:

- Professor de música: - R\$ 7.500,00 p/ 6 meses
- Instrumentos musicais: - Valor: R\$ 1.000,00
- Flautas doces: - R\$ 900,00
- Tecidos para uniformes: - Total R\$ 500,00